

Autorização para Licitação

Município : Assis Chateaubriand		Etapa : 12/2023
Associação : AMOP		Escritório Regional : Regional de Cascavel
Nº Projeto : 76		
Descrição : Lote 1 - Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, com área de 33.154,94 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual		
Modalidade : Concorrência Nacional		Valor Viabilizado : R\$ 7.510.265,59
Nº do Convênio :		Contrato de Empréstimo Nº : Lote : 1 ==> 0000/0446-8
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Distrito Terra Nova do Piquiri		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Pavimentada 33154,94 m² - Galerias 5679,00 m - Calçadas 11024,97 m² - Meio fio 7294,64 m -		
Objeto : Lote : 1 ==> Rua Cambé (entre Rua 3 e Rua Umuarama) * Rua Marialva (entre Rua 3 e Rua Umuarama) * Rua 3 (entre Rua Cambé e Av Manoel Aparecido Brazão) * Rua 7 (entre Rua Cambé e Av Manoel Aparecido Brazão) * Travessa 5 (entre Rua 4 e Rua 6) * Rua 8 (entre Av Manoel Aparecido Brazão e Rua Arapongas) * Rua 2 (entre Av Manoel Aparecido Brazão e Rua Arapongas) * Rua Mandaguari (entre Rua Apucarana e Rua 4 e entre Rua 6 e Rua Umuarama) * Rua Apucarana (entre Av Manoel Aparecido Brazão e Rua Arapongas) * Rua 9 (entre Rua Cambé e Av Manoel Aparecido Brazão) * Rua Umuarama (entre Rua Cambé e Rua Arapongas) * Rua 6 (entre Av Marialva e Rua Arapongas) * Rua Arapongas (entre Rua Apucarana e Rua Umuarama) * Rua 4 (entre Rua Marialva e Rua Arapongas) * Rua 5 (entre Rua Cambé e Rua Marialva) *		

Autorização para Licitação

Município : Assis Chateaubriand
Valor Viab.: R\$ 7.510.265,59

Nº Projeto : 76

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$7.510.265,59, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$2.310.265,59; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$5.200.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 01/12/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades